

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, CAPUT - INEXIGIBILIDADE QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, Inexigibilidade, processo nº 4940.2025.AC.IN.1518.FUNDARPE, cujo objeto é Contratação do(a) profissional LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO, para compor a Comissão Especial de Análise do 20º Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo - 2025 (SEI 0040300068.000919/2025-24), em favor da empresa: **LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO** para os itens 1 no valor total de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**, Diretor de Administração e Finanças e matrícula **217740**, em 03/07/2025, às 15:57.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **bbdf14f8-f5c4-4e09-af24-2805a693d90a**
